



Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia

NORMAS DO CONCURSO “AQUI HÁ PRESÉPIO!”

Cláusula 1ª

Objeto

O presente documento define os objetivos e regras do Concurso de Presépios “Aqui há Presépio!”, que é organizado pela Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia durante a época festiva de Natal.

Cláusula 2ª

Objetivos

O presente regulamento tem como objetivos:

- a)** Promover, dinamizar e preservar uma tradição com grande significado cultural, que é a da construção de presépios;
- b)** Sensibilizar a comunidade local para a tradição cultural da construção do presépio;
- c)** Promover a manifestação artística e a criatividade interinstitucional, individual e intergeracional, assim como estimular o espírito criativo da comunidade local;
- d)** Mobilizar a comunidade local para o seu papel no embelezamento das suas ruas.

Cláusula 3ª

Inscrições

- 1.** Os interessados em participar no concurso poderão proceder à sua inscrição até dia 24 de Dezembro, na Junta de Freguesia, durante o horário normal de expediente ou pelo endereço de email geral@jf-atouguiadabaleia.pt, devendo para o efeito enviar fotografia em formato digital.
- 2.** Os concorrentes deverão indicar, ao enviar a fotografia, os seguintes elementos:
 - a)** Nome e idade dos criadores do presépio;
 - b)** Morada de residência ou da instituição;
 - c)** Localização do presépio;
 - d)** Número de telefone de contacto.

Cláusula 4ª

Admissão a Concurso

1. Serão admitidas participações de concorrentes ou instituições com residência/sede na Freguesia, que construam presépios visíveis para a via pública, seja nos jardins, seja no interior das casas/instituições;
2. Estão impedidos de concorrer os membros da Junta de Freguesia e do júri do concurso, assim como os seus familiares diretos.

Cláusula 5ª

Critérios de avaliação

Os Presépios objeto de candidatura serão avaliados por um júri constituído para o efeito, que atenderá aos seguintes critérios:

- a) Criatividade na conceção;
- b) Elaboração estética;
- c) Diversidade dos materiais utilizados;
- d) Tema e qualidade de interpretação.

Cláusula 6ª

Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1º Prémio** – Cabaz de Reis no valor de €150;
- 2º Prémio** – Cabaz de Reis no valor de €75;
- 3º Prémio** – Livro sobre a Freguesia de Atouguia da Baleia;

Serão ainda atribuídos de certificados de participação a todos os concorrentes.

Cláusula 7ª

Constituição do Júri

O júri é constituído por 5 elementos, designadamente:

- O Prior de São Leonardo de Atouguia da Baleia;
- Um(a) professor(a) de disciplinas de Artes do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia;
- Um(a) cidadã(o) sénior;
- Um(a) jovem;
- Uma criança.

Cláusula 8ª

Deliberação do Júri

1. O júri faz uma primeira apreciação através das fotografias enviadas, deslocando-se posteriormente aos locais para avaliar os presépios.
2. Na primeira semana de Janeiro o júri reúne para deliberar a atribuição dos prémios.

Cláusula 9ª

Anúncio dos resultados

O anúncio e divulgação pública dos resultados e a entrega dos prémios é da responsabilidade da Junta de Freguesia e decorre numa cerimónia pública no Dia de Reis em horário a definir.

Cláusula 10ª

Responsabilidade e casos omissos

A organização, acompanhamento e divulgação do Concurso compete à Junta de Freguesia de Atougua da Baleia, competindo-lhe igualmente a resolução de questões omissas nestas normas.

Cláusula 11ª

Divulgação do Concurso

A divulgação deste Concurso será feita pela afixação de cartazes, através do portal institucional da Junta de Freguesia e através das redes sociais, estando as normas disponíveis para consulta no Portal de internet da autarquia.

Aprovado na reunião da Junta de Freguesia de 28 de novembro de 2023.

O Presidente de Junta